

Pela legislação atual, é preciso recorrer a crimes correlatos para condenar culpados por tráfico de pessoas. Há 520 rotas desse crime no país

Leis devem mudar para combater tráfico de pessoas

ATUALMENTE CERCA DE 2,5 milhões de pessoas são exploradas pelo tráfico em todo o mundo. No Brasil, embora o número de vítimas não seja conhecido, a Polícia Federal (PF) já identificou 520 rotas de tráfico de pessoas.

— O que facilita a atividade do traficante é a situação de vulnerabilidade social em que se encontra boa parte da população brasileira — afirma Marinor Brito (PSOL-PA), relatora da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas. “Há casos em que a pessoa vive em condições tão ruins que aceita ser explorada por um prato de comida.”

A senadora observa que um dos papéis da comissão é apontar caminhos que ajudem o governo a enfrentar o tráfico de pessoas. Entre as recomendações que devem ser feitas, está a alteração da legislação com incidência sobre esse tipo de crime.

Isso porque, como explica a parlamentar, não existe tipificação do crime de tráfico de pessoas no Código Penal, o que dificulta a condenação dos culpados. Segundo ela, para que os criminosos sejam penalizados, a Justiça precisa recorrer a crimes relacionados, como exploração da prostituição e trabalho escravo.

— Por que traficar armas e drogas é crime e pessoas não? — questiona Marinor.

Desde que foi instalada, em abril, a CPI já ouviu instituições e organizações não governamentais que combatem o tráfico de pessoas, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc) e a PF. Os participantes de audiências têm elogiado os esforços do Estado para enfrentar o problema, mas são unânimes em

Realidade trágica

Retrato da vulnerabilidade dos seres humanos frente ao aliciamento praticado por traficantes

- ▶ Cerca de **2,5 milhões** de pessoas estão na condição de **vítimas** do tráfico no mundo
- ▶ Cerca de **80%** das vítimas são **mulheres ou meninas**
- ▶ **Metade** das pessoas traficadas é representada por **menores de 18 anos**
- ▶ O **lucro** anual das organizações internacionais com cada pessoa traficada é estimado em **US\$ 30 mil**
- ▶ Em 20 anos a PF abriu **887 inquéritos** sobre tráfico de pessoas, 74 só em 2010
- ▶ No Brasil, os principais estados de origem das vítimas do tráfico internacional são **Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo**. Os destinos mais frequentes, por sua vez, são **Espanha, Portugal, Itália, Suíça, Venezuela, Suriname e Guiana Francesa**.



Foto: Divulgação (ONU)

Fonte: Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc) e Polícia Federal

indicar a necessidade de mais investimentos em prevenção, ampliação da estrutura de investigação, proteção às vítimas e punição dos culpados.

— O quadro é preocupante. Além de leis inapropriadas, os recursos materiais e humanos são insuficientes e falta entendimento de que a pessoa deve ser priorizada — avalia.

Segundo Marinor, a Polícia Federal dispõe apenas de dois agentes por estado para combater o tráfico de pessoas.

— Nenhuma estrutura da PF está destinada a tratar do problema, que envolve uma gama enorme de violações aos direitos humanos.

Perfil do tráfico

O tráfico de pessoas é a terceira atividade criminosa internacional mais lucrativa, perdendo apenas para os tráfico de armas e de drogas. Por

ano, movimenta cerca de US\$ 32 bilhões. As pessoas traficadas são, em geral, submetidas a trabalho escravo, exploração sexual e remoção de órgãos para fins comerciais.

A maioria das vítimas, 80%, é do sexo feminino. Metade das pessoas traficadas tem menos de 18 anos. Estimativas do escritório da ONU mostram que a exploração sexual é o principal objetivo do tráfico (79%), seguido do trabalho escravo (18%).

O Brasil, por sua grande extensão de fronteira e enormes problemas sociais, é ambiente propício para a atuação de traficantes de pessoas. Segundo dados da PF, as vítimas do tráfico são, principalmente, de Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Em geral, elas terminam sendo exploradas em países como Espanha, Portugal e Itália.

Ajude na elaboração do 2º Plano de Enfrentamento

Até 15 de setembro, o Ministério da Justiça recebe propostas relativas ao 2º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que deve estar pronto até o final deste ano. As propostas podem ser enviadas para consultatrafico@mj.gov.br e devem focalizar problemas

para reprimir e responsabilizar quem trafica pessoas no Brasil ou colabora com esse tipo de crime; experiências exitosas aplicadas em outro país; e prevenção ao tráfico de pessoas.

Mais informações em <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas>.

Previna-se

Pesquise sobre a pessoa ou a empresa com as quais fez contato para viajar e sobre as que receberão você fora do Brasil. Use a internet para checar a veracidade das informações dadas. Desconfie de informações vagas ou pouco plausíveis.

Informe-se sobre o **status** de migrante (com documentos e sem documentos) no seu país de destino.

Se você contraiu uma **dívida** para financiar a viagem, tente entender todas as implicações do endividamento. Quanto mais informação tiver, melhor. E de preferência escritas em um documento.

Preste atenção às **condições de trabalho** oferecidas e ao **tempo de permanência** legal no país de destino. Lá, você também terá direitos assegurados, independentemente de sua nacionalidade. Caso você tenha dúvidas, procure as autoridades locais encarregadas das fiscalizações dos ambientes de trabalho, sindicatos ou ONGs que trabalham com o tema.

Faça pesquisa prévia sobre **lugares, preços, costumes e língua**. Desconfie dos elogios exagerados e da tentativa de descrever a realidade em outro país como de fácil adaptação, tranquila e de sucesso garantido.

Mantenha **cópias** (em papel e digitais) de todos os seus documentos pessoais com você e deixe cópias com pessoas de sua confiança.

Antes de viajar, anote o **número de contato** da embaixada ou consulado do Brasil no seu país de destino.

No continente europeu, vários países exigem que visitantes ou residentes providenciem imediatamente após a sua chegada o **registro** no órgão competente.

Tenha informações claras sobre o tipo de **visto** que você receberá e quais as possibilidades e limitações dele.

Faça **contato** constante com sua família e amigos no Brasil e dê detalhes de onde você pode ser facilmente localizado.

Aprenda um pouco da **língua** antes de viajar. Tenha com você uma pequena lista das palavras mais usadas.

Converse com pessoas que tiveram experiências similares e faça muitas perguntas.

Lembre-se: quando estiver fora do Brasil, o **consulado** e a **embaixada** do Brasil são os órgãos do governo brasileiro que estão à sua disposição para auxiliá-lo em qualquer dúvida ou situação de necessidade.

Fonte: Ministério da Justiça/International Centre for Migration Policy Development (ICMPD)

Saiba mais

Organizações que prestam assistência na Europa (não ligadas ao governo brasileiro)

<http://migre.me/5Aduz>

Consulados e embaixadas do Brasil na Europa

<http://migre.me/5Adv>

Informações sobre o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior

<http://migre.me/5Adv>

Contato dos núcleos e postos de atendimento ao migrante e vítimas do tráfico de pessoas no Brasil

<http://migre.me/5AdwG>

Fonte: Ministério da Justiça/International Centre for Migration Policy Development (ICMPD)



CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL

Denuncie

▶ **CPI do Tráfico de Pessoas**

▪ <http://migre.me/5Afoe>

▶ **Polícia Federal**

▪ Disque 100 ▪ denuncia.ddh@dpf.gov.br ▪ <http://denuncia.pf.gov.br/>

Relatos são dramáticos nas cidades visitadas pela comissão

A CPI, que é presidida por Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), está ouvindo vítimas do tráfico para traçar um quadro abrangente do problema. Já foram realizadas audiências em Salvador, Belém e Rio de Janeiro (veja página 4). Outras cidades estão no roteiro, como Campo Grande e Goiânia.

É nessas ocasiões que surgem histórias dramáticas, como a da mulher que foi traficada grávida

para Portugal e que retornou ao Brasil, mas ainda não conseguiu reaver a criança.

Em Belém, a CPI ouviu mãe que pediu justiça para a filha, enganada por uma mulher que, com falsa promessa de emprego, a obrigou a se prostituir na Espanha em 2004. A jovem só conseguiu voltar ao Brasil em 2009, apresentando graves problemas psicológicos decorrentes da experiência traumática.

Plano levou à criação de núcleos e postos de enfrentamento

A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto 5.948/06) foi lançada pelo governo federal em 2006, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Justiça, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O documento traz princípios, diretrizes e ações destinadas a orientar a atuação do poder público.

Em 2008, foi lançado o 1º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com o objetivo de viabilizar a aplicação dessa política. O plano prevê medidas de prevenção e repressão ao tráfico, responsabilização dos autores e atenção às vítimas, que devem ser executadas de forma coordenada

por órgãos governamentais, sociedade civil e organismos internacionais que atuam contra o tráfico de pessoas.

Entre as metas previstas no plano que estão sendo cumpridas, está a implantação dos núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de postos avançados. Atualmente, existem núcleos nos estados do Acre, Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Ceará.

Os postos avançados estão situados nos principais locais de entrada e saída do Brasil, para a recepção a pessoas não admitidas, com o objetivo de identificar possíveis vítimas de tráfico de pessoas. Já foram instalados postos nos municípios de Guarulhos (SP), Belém, Salvador e Rio de Janeiro.